



DIGITAL

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 028/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, o envio de Projeto de Lei, objetivando regulamentar o Piso dos Profissionais de Enfermagem do município de Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

O piso salarial da categoria da Enfermagem foi instituído nacionalmente pela Lei 14.434/2022, tão logo publicado, foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7222 MC/DF) no Supremo Tribunal Federal, tendo sua implementação suspensa liminarmente até ontem, 15 de maio de 2023.

A revogação da suspensão foi possível a partir dos esforços dos Poderes Executivo e Legislativo federal para superar entraves e cumprir com a implementação do piso salarial da categoria, para tanto foi aprovada a Emenda Constitucional n. 127 e sancionada a Lei 14.581/2023, que regulamenta a emenda e prevê a abertura de crédito especial ao Orçamento da União de R\$7,3 bilhões, para custeio do piso salarial pelos entes subnacionais e entidades integrantes da rede complementar do SUS.

O Supremo Tribunal Federal determinou que a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União e seus efeitos temporais para aplicação se produzem na Portaria GM/MS n. 597, de 12 de maio de 2023.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 23 de agosto de 2023.

Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <i>23</i> de <i>agosto</i> de <i>2023</i>	<i>[Assinatura]</i> Presidente